**PORTARIA Nº 23/2020 – COMEC**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EMENTA: Revogar em parte a Portaria nº 03 de 2019 que designou servidores para desenvolver funções específicas na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual n.° 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Revogar em parte a Portaria n.º 03 de 21 de janeiro de 2019, publicada no diário Oficial do Estado em 23/01/2019, edição nº 10360, que nomeou, designou os servidores para desenvolverem funções específicas na Coordenação da Região metropolitana de Curitiba.

**Art. 2º** - Excluiu-se da Portaria n.º 03 de 2019, o servidor nomeado como Supervisor das Obras da COMEC, **FELIPE CONSTANTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.620.178-3, para nomear **Raphael Tarnovski**, portador do RG nº 6.229.352.-7, como Coordenador e Supervisor de Obras da COMEC, desde o dia 1º de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 25 de agosto de 2020.

**GILSON SANTOS**

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019